ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ PORTARIA № 21-2025 - GESTOR PLATAFORMA FALA.BR

PORTARIA Nº 21 DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício da atribuição de Gestor na Plataforma Fala.BR no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão da Câmara Municipal de Jacuí/MG à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, nos termos do instrumento firmado com a Controladoria-Geral da União;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, prevista na Cláusula Segunda, inciso I, alínea "g", do Termo de Adesão, de designação de, no mínimo, um usuário como Gestor da Plataforma Fala.BR;

CONSIDERANDO que compete ao Gestor da Plataforma Fala.BR realizar as configurações da entidade na plataforma, administrar os usuários e atuar como interlocutor junto às equipes de suporte dos módulos Ouvidoria e Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta administração da Plataforma Fala.BR, conforme as diretrizes e orientações da Controladoria-Geral da União;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Ricardo da Silva**, CPF sob o nº 102.792.336-47, matrícula funcional nº 95 para exercer, sem prejuízo de suas funções originárias, a atribuição de Gestor na Plataforma Fala.BR no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, aos 29 de maio de 2025.

FLAVIO BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG

Publicado por: Thalita Cintra de Pádua Código Identificador:BD360BC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/05/2025. Edição 4031 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/